

ATA N.º 2

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 11h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Tapada da Ajuda, Edifício 1, 1349-018 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira geral de técnico superior, para exercer funções na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme aviso n.º 8714/2026/2, de 17 de abril, publicado em Diário da República n.º 75, 2.ª série, de 17 de abril de 2026.

- Presidente: Telma Maria de Carvalho Ferreira, Chefe de Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa;
- 1.º Vogal Efetivo: José Francisco Charrua Boazinha, Técnico Superior no Gabinete da Diretora Geral da DGAV, que substituirá a presidente nos seus impedimentos e ausências;
- 2.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Messias Afonso, Técnica Superior da Direção de Serviços de Sanidade Vegetal;

A presidente do júri, Telma Maria de Carvalho Ferreira, Chefe de Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das três (3) candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supra descrito e o agendamento da prova de conhecimentos.

O júri procedeu à apreciação das referidas candidaturas, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade com os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Tapada da Ajuda, Edifício 1, 1349-018 Lisboa.

O júri deliberou ainda notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) à Prova de Conhecimentos (PC) de que serão iniciados os métodos. Assim, deliberou o júri, por unanimidade, convocar os candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção **Prova de Conhecimentos** (PC) para o próximo dia **22 de maio de 2026**, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária sitas na Quinta da Malagueira, Apartado 83, 7006-553 Évora, sendo que a prova se iniciará pelas 10h:30m e terá a duração de 90 minutos. Esta notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), a fim de as tornar públicas, para o site da

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias das mesmas, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultadas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri

Telma Ferreira

Primeiro Vogal Efetivo

José Boazinha

Segundo Vogal Efetivo

Teresa Afonso